



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 21 de Março de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88.

Dá denominação a rua sem nome, sito à Vila Quininho, como rua nº 53.


MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua " AURINO DOS SANTOS RAMOS", a rua sem nome, sito à Vila Quininho, como rua 53.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 1988.


MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES
PRESIDENTE

